



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0024/2017**, de 11 de abril de 2017.

*Dispõem sobre a aprovação da solicitação de licença não remunerada encaminhado pela Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2017 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a licença não remunerada pelo período de 04 (quatro) meses e nove dias, de 10 (dez) de abril a 16 (dezesesseis) de agosto de 2017 encaminhado pela Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão.*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 11 de abril de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente